

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 17 144/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação pelo despacho PCCDR n.º 20/2007, de 7 de Maio, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Nos chefes das Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo e da Península de Setúbal e na coordenadora da Delegação Sub-Regional do Oeste, respectivamente licenciados Carlos Alberto Rolão Violante Fernandes, Nuno Miguel Batista da Silva e Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:

1.1.1 — Assinar a correspondência necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelo respectivo serviço, designadamente officios que se prendem com os processos de contra-ordenação e com o desempenho das demais funções desconcentradas da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local;

1.1.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior;

1.2 — Na directora do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha e responsável pelo exercício de funções de direcção e gestão do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras, licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:

1.2.1 — Autorizar despesas até ao limite de € 4987,98;

1.2.2 — Assinar a correspondência necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelos respectivos serviços;

1.2.3 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional do pessoal das unidades orgânicas que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

16 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Eurídice Pereira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho (extracto) n.º 17 145/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o número máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviços do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Considerando que o arquitecto António José Graça de Oliveira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau, como evidência a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Ordenamento do Território e Cidades da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o arquitecto António José Graça de Oliveira, técnico superior assessor principal do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — António José Graça de Oliveira.

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1957.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitação académica — licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Carreira profissional:

Desde 2004 que exerce funções de director dos Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1999 a 2004 exerceu funções de chefe de divisão de Administração e Ordenamento da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1995 a 1999 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Informação da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1889 a 1995 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Análise de Estruturas da Direcção de Serviços de Estruturação Urbana da Direcção-Geral do Ordenamento do Território;

De 1988 a 1989 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Planeamento Físico da Direcção Regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

De 1982 a 1988 exerceu funções como técnico superior no Gabinete de Apoio Técnico de Santarém.

Actividades profissionais relevantes:

Coordenador do serviço da DGOTDU responsável pelo acompanhamento da elaboração, ratificação e registo dos instrumentos de gestão territorial;

Coordenador do serviço da DGOTDU responsável pela recolha e tratamento de dados urbanísticos referentes à caracterização dos instrumentos de gestão territorial, dos loteamentos, das servidões e restrições de utilidade pública, zonas de protecção, ADUP e ACRRU;

Responsável pelo acompanhamento de diversos instrumentos de gestão territorial;

Responsável pela emissão de pareceres técnicos sobre instrumentos de gestão territorial, estudos de legalização e reconversão de áreas de construção clandestina, operações de loteamentos urbanos industriais, propostas de localização de equipamentos urbanos, propostas de localização de empreendimentos turísticos, propostas de construções em zonas de protecção a edifícios públicos e pedidos de estabelecimento de zonas de protecção a edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais;

Vogal da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Representante da DGOTDU no conselho consultivo da Reserva Natural da Serra da Malcata;

Representante da DGOTDU no grupo de trabalho CNIG/DGOTDU com vista à criação de uma base de dados sobre equipamentos urbanos de utilização colectiva;

Representante da DGOTDU na comissão de análise de projectos de empreendimentos localizados em áreas abrangidas por planos regionais de ordenamento do território e objecto de declaração de incompatibilidade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 351/93, criada por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e do Turismo de 15 de Julho de 1994;

Assessoria técnica aos municípios de Santarém, Alpiarça, Almeirim, Cartaxo e Rio Maior;

Responsável por diversos projectos de arquitectura e urbanismo.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 17 146/2007

Por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi Alberto Custódio Antunes Simão, chefe de repartição do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, por força do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a produzir todos efeitos